



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 90/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o **Webinário: CNIUPS Meio Aberto e Qualificação das Inspeções Judiciais no Acre** conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Webinário:** CNIUPS Meio Aberto e Qualificação das Inspeções Judiciais no Acre.

1.2. **Inscrições:** De 04 a 14 de agosto de 2026.

1.3. **Modalidade:** Remoto (*via google meet*) das 08h30 às 11h30 horário Acre.

1.4. **Realização:** 20 de agosto de 2026.

1.5. **Carga horária:** 3h.

1.6. **LAR:** O webinário está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença compensatória por Alcance de Resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.7. **Dados do webinário:**

1.7.1. **Justificativa**

A realização de inspeções judiciais em programas e serviços de medidas socioeducativas em meio aberto é fundamental para o monitoramento da execução das medidas, a garantia dos direitos dos adolescentes e o fortalecimento da articulação entre o Poder Judiciário, a Assistência Social e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. O Cadastro Nacional de Inspeção de Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS) constitui importante instrumento para padronizar os procedimentos de inspeção, qualificar os registros e subsidiar a tomada de decisões. Ademais, a Resolução CNJ nº 77/2009, alterada pela Resolução CNJ nº 326/2020, estabelece diretrizes para a realização das inspeções judiciais em unidades e programas socioeducativos, reforçando a necessidade de qualificação de magistrados(as) e servidores(as) responsáveis por essa atividade. A proposta também se justifica pela necessidade de fortalecer a atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJAC) e das varas com competência infracional, considerando que a qualificação das inspeções judiciais contribui para decisões mais fundamentadas, para o aprimoramento da política socioeducativa e para a prevenção de inconsistências nos registros do CNIUPS. Soma-se a isso o fato de que a realização dessas inspeções integra os critérios do Prêmio CNJ de Qualidade para os anos de 2026 e 2027, conforme o art. 9º, inciso IX, da Portaria CNJ nº 471, de 18 de dezembro de 2025, evidenciando a relevância institucional da ação formativa.

1.7.2. Origem da demanda: 0013552-57.2025.8.01.0000 (Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário).

1.7.3. Formadoras:

Illana Lemos de Paiva - Psicóloga, doutora em Psicologia Social pelo Programa Integrado de Pós-Graduação em Psicologia UFRN/UFPB, com estágio na Universidad Autónoma de Madrid (Espanha), e pós-doutora pela Universidade de Brasília (UnB). É professora titular do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), coordenadora do Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência (OBIJUV/UFRN) e pesquisadora do Grupo de Pesquisa Marxismo e Educação. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, desenvolve pesquisas nas áreas de direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens, socioeducação, políticas públicas, psicologia social e contextos de violência, sendo referência nacional nos estudos sobre juventudes e sistema socioeducativo.

Juliana Accioly Uchôa - Juíza de Direito da Vara do Único Ofício de Paripueira. Formada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas (FDA/UFAL). Integrante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Estado de Alagoas (GMF/AL).

Simone Barbosa Militão Tomasi – Possui graduação em Direito pela Universidade Potiguar (2006). Atualmente é Assistente de Gabinete da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Natal/RN, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN), cargo que exerce desde 2006. Possui sólida experiência na área do Direito da Criança e do Adolescente, com atuação em procedimentos previstos na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), especialmente em ações socioeducativas, adoção internacional, apuração de infrações administrativas, inspeções de unidades e programas socioeducativos, preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções de Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), utilização da Plataforma Socioeducativa (PSE) e realização de audiências concentradas na área infracional. Atua, ainda, em processos relacionados à Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel), voltados à proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar. É capacitadora no âmbito do Programa Fazendo Justiça, iniciativa desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), além de desenvolver atividades de formação de magistrados, servidores e integrantes da rede de proteção. Também é autora de publicações técnicas e materiais de capacitação na área da infância, juventude e sistema socioeducativo.

1.7.4. Objetivo geral

Capacitar na execução das medidas socioeducativas em meio aberto para a realização de inspeções judiciais e o correto preenchimento do CNIUPS, contribuindo para a qualificação da política socioeducativa e para a garantia dos direitos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

1.7.5. Objetivos específicos

Compreender o papel das inspeções judiciais na garantia de direitos e no fortalecimento da política socioeducativa.

Conhecer o marco normativo aplicável às inspeções judiciais em programas e serviços de medidas socioeducativas em meio aberto.

Orientar os participantes quanto às etapas e aos procedimentos para a realização de inspeções judiciais.

Capacitar os participantes para o preenchimento adequado do CNIUPS, promovendo a qualidade, a padronização e a confiabilidade das informações registradas.

1.7.6. Ementa

Política socioeducativa em meio aberto. Política de Assistência Social na execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Inspeções judiciais em programas e serviços de execução de medidas socioeducativas. Marco normativo aplicável, com destaque para a Resolução CNJ nº 77/2009. Garantia de direitos, proteção integral e atuação interinstitucional. Metodologia para realização de inspeções judiciais (pré-visita, visita e pós-inspeção). Cadastro Nacional de Inspeção de Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS): finalidade, preenchimento, padronização dos registros, qualidade das informações e utilização dos dados para o aperfeiçoamento da atuação jurisdicional e da política socioeducativa.

1.7.7. Programação

Horário (Rio Branco - Acre)	Atividade	Conteúdo	Palestrante
08h30 às 08h50	Abertura Institucional	Apresentação dos objetivos do webinar, contextualização da pauta no âmbito do GMF/CIJ e relevância do CNIUPS para o Prêmio CNJ de Qualidade.	Representação institucional do TJAC/GMF/CIJ
08h50 às 09h30	Fundamentos das Inspeções Judiciais em Meio Aberto	Breve alinhamento teórico-metodológico sobre o que é o meio aberto. O papel da política de Assistência Social e dos CREAS/CRAS na execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Importância das	Illana Lemos de Paiva

		inspeções judiciais para a qualificação do atendimento e garantia de direitos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Marco normativo nacional e internacional aplicável às inspeções judiciais e à proteção integral. Objetivos das inspeções e relações interinstitucionais no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos. Escuta qualificada e observação de indícios de violações de direitos no contexto socioeducativo.	
09h30 às 10h10	Como Realizar Inspeções em Meio Aberto?	Inspeções judiciais em programas e serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto. Diretrizes do Manual da Resolução CNJ nº 77/2009 – Meio Aberto. Objetivos das inspeções e relações interinstitucionais no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos. Principais violações de direitos observadas na	Juliana Accioly Uchôa

		execução das medidas em meio aberto. Metodologia das inspeções: preparação prévia, levantamento de informações, definição de objetivos, realização da visita, escuta técnica, análise documental, elaboração de encaminhamentos e atividades pós-inspeção.	
10h10 às 10h50	Inspeções e CNIUPS na Prática.	Apresentação do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS) e sua finalidade no monitoramento e qualificação das inspeções judiciais. Orientações técnicas para o preenchimento do CNIUPS Meio Aberto, destacando a possibilidade de preenchimento <i>in loco</i>. Principais campos do sistema, fluxos de registro, padronização de informações e dúvidas frequentes. Estratégias para garantir qualidade, consistência e	Simone Barbosa Militão Tomasi

		confiabilidade dos dados registrados. Utilização das informações produzidas pelo CNIUPS para subsidiar decisões judiciais, encaminhamentos institucionais e qualificação da política socioeducativa.	
10h50 às 11h20	Debate	Debate com perguntas gerais, desafios locais e encaminhamentos possíveis.	Todos os convidados
11h20 às 11h30	Encerramento	Síntese dos pontos principais e próximos passos.	Mediação/GMF

1.7.8. Metodologia

A metodologia contemplará exposições dialogadas, apresentação de fundamentos normativos e orientações práticas, demonstração do preenchimento do CNIUPS, estudo de situações aplicadas às inspeções judiciais em meio aberto e espaço para esclarecimento de dúvidas e debate entre os participantes. Ao final de cada bloco temático, serão realizadas perguntas e discussões, visando à troca de experiências e ao fortalecimento da atuação interinstitucional.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Acre com atuação em varas com competência em infância e juventude;

Servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Acre que atuam na execução e no acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto;

Público remanescente:

- Profissionais das equipes técnicas e gestoras dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS);
- Profissionais das equipes técnicas e gestoras dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF);
- Integrantes da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ);

2.2. Número de Vagas: 50 vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de WhatsApp no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco).

4.2. Depois de cumprida a exigências do subitem 4.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e registro de frequência no Sistema EmeronWeb e obtiverem a carga horária mínima descrita no item 4.1.

5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO CURSO

5.1. O(a) participante receberá durante o curso o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

6.1. O curso não acarretará custos a ESJUD.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48(quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no

curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luís Camolez**
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 21/07/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2457108** e o código CRC **A0131856**.